



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a reforma da Praça do Bairro Nova Barra, no 2º Distrito de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos moradores do Bairro Nova Barra, em Barra de São João, tendo em vista as atuais condições da praça, que demandam a atuação do Poder Público Municipal para que seja promovida a reforma necessária para melhor atender à população.

A praça do Bairro Nova Barra constitui área de lazer e de confraternização dos munícipes, possuindo significativa importância na integração social na região, razão pela qual pugna-se pelas melhorias ora propostas.

Casimiro de Abreu, 28 de junho de 2022.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0702/2022
Em, 28.06.2022
Elsy Myrian de Azevedo Cabral
Andar legislativo
Max. 003/PL